REQUERIMENTO Nº 375/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Jovem Fernanda Antunes Silveira Chinelato, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem Fernanda Antunes Silveira Chinelato, no último dia 5 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Guaianazes, 166, Jardim Santa Rita de Cássia.

**Justificativa:**

Tinha apenas 36 anos, mas o Pai de todos a chamou para sua morada. Fernanda lutou bravamente contra a doença que a levou no ultimo dia 05. Era filha de Pedro Chinelato e de Carmelice Antunes Silveira Chinelato (sua companheira inseparável). Deixa ainda inconsolável o filho Airon, parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-